

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2021

ATA DA ASSEMBLEIA

ORDINÁRIA DE 15/12/2021

Aos quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos, sito a rua do Rosário nº 226 - Guarulhos, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2021) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal titulares** os (as) conselheiros (as) Patrícia Paulino do Carmo (PMG), Daniella Brito Gomes Reis (PMG), Marcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Juliano Lino Machado (CMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Marilene Aparecida Cadina (PMG), Milton Augusto Diotti José (PMG). Ausências justificadas da(o) Conselheira(o) Paula Kobayashi Inoue (PMG) e José André de Moraes Filho (PMG). Ausência injustificada do Conselheiro Wonderson Moreno (PMG). Dentre os **suplentes**, presentes as Conselheiras Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF), Adriana Tassitani da Silva (IPREF) substituindo respectivamente a Conselheira Paula Kobayashi Inoue (PMG) e José André de Moraes Filho (PMG). Presente a Presidente do IPREF Marcela Bragança Zenati Barros, a Diretora Administrativa Alessandra dos Santos Milagre Semensato e a servidora Verônica Soares Geraldi. **O Sr. Milton:** preliminarmente faz a leitura da pauta e a coloca em votação. A Pauta é aprovada por unanimidade. Dando início a pauta, **Item 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária do dia 24/11/2021:** informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros (as), não houveram solicitações de alterações e pergunta se há alguma observação. Não havendo coloca em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 — Apreciação e deliberação do balancete do mês de outubro de 2021 - IPREF. Milton:** Informo que o Conselho Fiscal não realizou Assembleia no dia de ontem, portanto não há parecer com relação ao balancete do mês de outubro/2021. Lembro que desde o ano de dois mil e dezoito temos como norma para apreciação e deliberação dos balancetes a leitura dos pareceres do Conselho Fiscal, sejam elas favoráveis, desfavoráveis ou com ressalvas. Diante desse esclarecimento coloco em votação quanto a apresentação e deliberação do balancete. Com dois votos favoráveis dos conselheiros Juliano e Sueli Lopes e oito contrários, ficou decidido que a apresentação fica prejudicada devendo o balancete de outubro ser apresentado e deliberado em próxima assembleia ordinária. **Item 3 - Apresentação do relatório elaborado pela comissão, referente sede própria do Instituto. Milton:** para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho, com a palavra a Presidente do IPREF. **Marcela:** o grupo de trabalho foi instituído em julho de 2020 por

sugestão do próprio Conselho. A Claudia Nunes me entregou agora o parecer. Como sugestão ela poderia ler o parecer para nós e depois abrimos para debate. **Claudia Nunes:** tivemos poucas reuniões por causa da pandemia. A finalidade do grupo de trabalho foi realizar estudos para verificar a viabilidade da aquisição ou não deste prédio. Relatório: “**INTERESSADO:** IPREF. **LUSTRÍSSIMA SENHORA:** MARCELA BRAGANÇA **PRESIDENTE DO IPREF - GUARULHOS ASSUNTO:** RELATÓRIO FINAL GRUPO DE TRABALHO **EMENTA:** PARECER FINAL DO GRUPO DE TRABALHO. CUJO O OBJETIVO É A EFETIVAÇÃO OU NÃO DA COMPRA DO PRÉDIO DA ATUAL SEDE DO IPREF COMO SEDE PRÓPRIA. **I - RELATÓRIO SÍNTESE DOS FATOS:** TRATA-SE DA ANÁLISE DO PROCESSO E DE DOCUMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA MATRÍCULA DE Nº 48195, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SÃO PAULO CADASTRADO PERANATE A PREFEITURA MUNICIPAL SOB OS NUMEROS DE CONTIBUENTE Nº 112.25.36.0908.00.000. ATUALMENTE COMO SEDE DO IPREF. É O SUCINTO RELATÓRIO. PASSAMOS A ANÁLISE **II - ANÁLISE E PARECER** Inicialmente, frise-se que a análise feita por este grupo de trabalho se cinge à obediência dos requisitos legais pela prática de ato pela Administração Pública, e também por força de portaria se defende a prática da aquisição ou não do imóvel. Sendo este seu principal objetivo. Vale ressaltar que o grupo de trabalho foi criado após Assembleia do Conselho Administrativo do dia 17/07/2020 conforme item 5 - da ata de fls. 04/06, com o objetivo de avaliar a melhor solução. Para fundamentação e suporte desse estudo, o grupo valeu-se da análise da documentação enviada pela Presidência, vistoria in loco realizada no imóvel e na região onde o mesmo se encontra inserido, pesquisa de mercado, consulta informal a órgãos públicos, conversas com outros agentes do mercado imobiliário, e informações obtidas em consultas realizadas junto ao IPREF e seus funcionários. Este parecer foi elaborado com base em práticas, conceitos e premissas que são amplamente utilizadas por participantes do mercado imobiliário. É importante salientar que o parecer ora apresentado se destina de maneira exclusiva aos fins das Portarias nº 127 e 130/2020, conforme publicado em Diário Oficial. As recomendações nele contidas não podem ser utilizados para finalidades diversas das que foram pré-definidas e, conseqüentemente, omissão ou desvio de informação pode impactar de maneira direta ou indireta os resultados apresentados. De acordo com o exposto anteriormente nos valem os diversos documentos, e vistorias. Verificando ponto a ponto para a conclusão do grupo são

eles; **DA PROPOSTA** A proposta foi encaminhada em acordo com os termos do contrato vigente de locação da atual sede do IPREF. Respeitando assim os prazos legais. A proposta conforme consulta ao proprietário está mantida e sem alteração de valores. O valor final da proposta e de 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) encaminhada em 18/06/2020 **DA AVALIAÇÃO** A avaliação da atual sede do IPREF foi elaborada e registrada em cartório. A avaliação segue as normas ABNR e NBR específica. O Valor da avaliação ficou superior a proposta em análise. **DOS DOCUMENTOS** ÁREAS PÚBLICAS para a construção; durante os trabalhos foram apresentadas propostas de construção da sede própria. Desta forma indagamos a Presidência sobre a possibilidade e recebemos documentos (anexo I) com imóveis oferecidos em 20/08/2020 pelo executivo municipal para a construção. Após visitas técnicas foram todas descartadas pela Presidência, considerando as péssimas condições, localização e problemas jurídicos com documentações e invasões. Inviabilizando a hipótese em tela. Vale ressaltar que o objetivo principal do grupo fica pela aquisição ou não do atual prédio do IPREF como sede própria, ou seja, não está em discussão a mudança ou aquisição de outro prédio e/ou construção. PESQUISA DE SERVIDORES DO IPREF É sabido que a contratação interfere diretamente aos funcionários deste Instituto desta forma o Grupo sugeriu uma pesquisa com todos os servidores para saber da vontade ou não da aquisição do referido prédio como SEDE própria do IPREF (doc. fls. 45); De forma unanime todos os servidores foram favoráveis a aquisição do prédio, fato este muito relevante a conclusão dos trabalhos. CONVERSAS COM ESPECIALISTAS E PESQUISA DE MERCADO Foram realizadas conversas com funcionários técnicos integrantes do Grupo e vistorias na sede; Quanto a análise técnica além da avaliação predial, também foram feitas consultas a imóveis próximos para análise de valor de m² e de mercado (Doc. Imóveis Império - Anexo). Para utilização do IPREF, considerando a metragem do andar, seriam necessários no mínimo 3 pavimentos: 3 x 280m² = 840 x R\$8.000,00m² = R\$6.720,000,00 - somente para a aquisição, sem considerar reformas e infraestrutura. i.Vale ressaltar que foram considerados para a exposição dos motivos finais, o valor já investido pela administração na atual sede; que passa da ordem dos 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais); com Ar condicionado 1. Tubulação em fibra e rede [permanente]; 2. Construção da Central de atendimento; 3.

Melhorias no setor de arquivos e outras. III - CONCLUSÃO Feita as considerações que julgamos cabíveis e pertinentes, ressaltamos que este grupo de trabalho tem caráter técnico opinativo, sendo assim, tendo em vista os termos das Portarias nº 127 e 130/2020 e pelo objetivo específico, submetemos a essa Presidência e ao Conselho OPINAMOS como favorável a aquisição do atual prédio do IPREF como sede própria. **É o parecer**, salvo melhor juízo. Guarulhos, em 14 de novembro de 2021” (sic). Ressalto que nem todos os membros do grupo opinaram, o Henrique e o Juliano, que ainda poderão fazê-lo. **Marcela:** gostaria de ressaltar que sou muito favorável a vontade dos funcionários do IPREF. São eles que utilizam e podemos ver que a vontade de permanecer neste prédio foi unanime. É um prédio de mil e seiscentos metros, uma média de quatro mil o metro quadrado. Em Guarulhos o metro quadrado custa em média cinco mil e quinhentos reais. Boa localização, tanto de carro como de transporte público. Os investimentos que já foram feitos. **Claudia Nunes:** investimento em ar condicionado, infra estrutura, rede lógica. Hoje não fazemos mais investimentos por causa de não ser um prédio próprio. Existe a vontade de melhorar, inclusive na ambientação dos setores. Para fazer esses investimentos o prédio tem que ser seu. **Marcela:** o Milton me ligou essa semana para sugerir uma conversa externa com o executivo para verificar a possibilidade deles doarem um terreno e que o IPREF fizesse a construção. Com relação ao terreno houve conversas com a Presidência anterior e as áreas não apresentavam uma boa localização. Tivemos a reforma da Câmara e vocês viram os problemas que ocorreram. Se vocês opinarem pela construção não será na minha gestão. Não estou disposta a assumir essa responsabilidade com a construção, projeto arquitetônico. Nesse caso eu vou opinar por continuar pagando aluguel até que me tirem daqui. **Claudia Nunes:** esse relatório do Grupo de Trabalho foi feito para auxiliar na decisão dos Conselhos e da Presidência. Foi feito nos termos do contrato de locação e nós temos o direito de preferência de compra, até pelo tempo que foi proposto, temos que ver o valor. Levar em consideração se o mercado está aquecido, se o valor abaixou ou subiu. Tudo nos termos da lei. **Juliano:** se você pegar o valor ofertado e dividir pelo valor do aluguel, isso corresponde a dezessete anos de locação. Temos que avaliar se vale a pena fazer a aquisição ou transformar em outro bem que gere esses trinta mil. Temos três milhões que vieram do Bradesco. Temos que investir para que investimento cubra o valor do aluguel durante os dezessete anos. Melhor do que comprar. **Luiz Carlos:** mais uma proposta interessante para avaliar. Estivemos em outras cidades. Exemplo de Indaiatuba e Santos, que estão em área cedida pela administração. Construídas de acordo com as necessidades dos Institutos e dos segurados, tanto da parte do Previdência como da Saúde. Espaços para simpósios, atividades com os servidores. Está na hora de pensarmos nisso. Eu não entendo que este prédio hoje ofereça todas essas condições. Não temos um estacionamento, o acesso

para quem vem de ônibus também não é perto. O ônibus mais perto passa na Monteiro Lobato. Temos que visualizar mais na frente. Não temos pressa de sair daqui. Temos condições junto com a Prefeitura localizar áreas públicas. Ontem em visita a uma Secretaria conseguimos verificar duas áreas para ver a viabilidade da cessão. Áreas próximas ao centro. Temos o recenseamento que está sendo feito pelo IPREF, está sendo utilizado o espaço do Adamastor e não sendo feito aqui na sede do IPREF. **Patricia:** na minha opinião vale a pena fazer um prédio, não que aqui seja ruim, mas o IPREF pode ser muito mais do que é hoje. Não temos espaço para fazer um congresso ou simpósio sobre previdência. Acho muito ruim vir pra cá. Não tem lugar para estacionar. Vamos ter a construção de um prédio gigantesco aqui perto. Vai ficar mais difícil parar. O IPREF merece um prédio com melhor acessibilidade de ecologicamente sustentável. **Claudia Nunes:** com relação aos usuários estamos tentando desburocratizar. A vinda do servidor ao IPREF está bem menor. **Luiz Carlos:** se formos pensar nessa linha que você está falando, sou muito mais pela locação ou aquisição de salas em prédios comerciais que já possuem uma estrutura de limpeza, manutenção e portaria. Se pensarmos que não teremos a vinda de servidores, que no meu entender é uma tendência do que vai acontecer, até esse prédio aqui não seria necessário. Salas comerciais mais bem localizadas dariam atendimento melhor nesse segmento que você está falando. **Marcio:** todos esses dados são interessantes. O prédio é bem localizado. No caso de uma aquisição ele está abaixo do mercado. O nosso IPREF está em outro patamar. Com o PROGESTÃO e a migração que gerou uma nova receita. Falaram que temos o terreno, temos a verba e vai ser complicado acompanhar a construção. Um baita de um desgaste. Entendo que o IPREF merece mais. As salas que entramos do Comitê e dos Conselhos elas são pequenas, apertadas. Esse prédio acredito que ele não proporciona uma condição legal de trabalho. Prédio muito obsoleto. O acabamento do prédio para o investimento que vamos fazer para uma sede própria são incompatíveis. O que nós temos hoje de rendimento dos investimentos praticamente pagam o aluguel. Devemos amadurecer as ideias um pouco mais. **Daniella:** só gostaria de acrescentar que trabalho com acessibilidade e inclusão. Não é apenas com o problema de estacionamento, mas também na locomoção de cadeirante. Não há autonomia para que ele tenha livre acesso ao prédio ou as salas. A questão da adequação do prédio é muito importante. **Milton:** mais algum esclarecimento. Gostaria de agradecer o grupo de trabalho. O Parecer da comissão é opinativo, não necessariamente o Conselho precisa acatá-lo. Com relação a situação dos servidores do Instituto ela deve ser levada em consideração, contudo nós trabalhamos para o público externo. O Conselho trabalha com as duas situações, gestão e o atendimento. Se fizermos uma consulta pública para quem vem aqui, não estou dizendo dos que tem necessidades especiais, no geral reclamam muito. Quanto ao tamanho desse prédio, mil e seiscentos metros, não me chamou muita atenção. Existem muitas bolhas, começando pela recepção, e fundo do térreo. Onde você vai tem essas bolhas. É problema

de gestão? Não, é que o prédio não te dá opções de adequá-lo melhor. Em caso de se executarem as melhorias teremos que ter um investimento forte. O IPREF precisa se modernizar em todos os aspectos. Espaço e melhoria para os servidores. Situação mais ergonômica, não com tantas escadas. A minha sugestão é de aproveitarmos todo esse material da comissão e que a Marcela encaminhe para o novo Conselho e que eles analisem toda essa questão. Acrescentando para eles que esse relatório não tivesse apenas a visão da aquisição deste prédio, mas abrindo o leque para outras oportunidades. Colocado em votação com as seguintes propostas. Aprovação, rejeição ou encaminhamento do relatório para o novo Conselho que assumirá em janeiro de dois mil e vinte e dois. Por unanimidade foi aprovado o encaminhamento do relatório para o novo colegiado. **Item 4 – Apresentação do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao balanço geral do exercício de 2020.** Milton: tivemos o recebimento dos apontamentos do Tribunal de Contas, gostaria de passar a palavra para os esclarecimentos do Instituto. Alessandra: **Remuneração do cargo de Presidente:** estamos estudando propostas para alteração da legislação que fixou sua remuneração, especificamente o artigo 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 6056/2005. **Experiência profissional dos conselheiros:** entendemos que esse apontamento fere o artigo 1º, inciso VI da Lei Nacional nº 9717/1998 que dispõe sobre as regras de organização dos Regimes Próprios: **“pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação”**; Além disso, por ocasião do 54º Congresso Nacional da ABIPEM nos consultamos informalmente com representantes da Secretaria de Previdência presentes e fomos orientados inclusive a realizar consulta no GESCON (sistema de consultas da SPREV), o que será providenciado. **Maioria dos membros do conselho fiscal não certificada:** informação não procede posto que dos atuais 04 (quatro) componentes titulares, 02 (dois) são certificados e a alteração realizada por meio da Lei Nacional nº 13846/2019 (artigo 8º-B) também não prescreve certificação imediata, até porque a própria Secretaria de Previdência está em processo de credenciamento das entidades certificadoras. **Cobrança de valores de assistência à saúde:** constituímos grupo de trabalho para avaliar os casos pendentes. **Depreciação dos bens patrimoniais:** levantamentos necessários já foram realizados e constituímos comissão para analisar os critérios técnicos para a depreciação, que se encontra em fase de conclusão. **Fidedignidade dos dados informados no AUDESP:** estamos levantando as ocorrências junto aos setores competentes. **Déficit atuarial avaliação 31/12/2020:** Projeto de Lei encaminhado em vias de aprovação e será informado por ocasião da manifestação sobre os apontamentos da fiscalização. **Atendimento à Lei Orgânica, instruções e recomendações**

do Tribunal: Entrega intempestiva de documentos: estamos averiguando junto aos setores competentes.; **Atendimento parcial das recomendações: Exercício 2014:** já atendemos ao item B.1.3.1 do relatório daquele ano porquanto a Prefeitura quitou o acordo realizado no decorrer deste exercício; **Exercício 2018:** **a)** estamos verificando como ajustar a remuneração do cargo de Presidente, contudo a recomendação em questão veio na sentença publicada em 01/06/2021, cujo trânsito em julgado ocorreu em 24/06/2021. Entendemos que estamos no prazo para tal ajuste e que este apontamento é desproporcional. **b)** a Prefeitura já quitou o acordo dos débitos anteriores pendentes com o IPREF; **c)** a depreciação dos bens está quase concluída. O Instituto não está inerte, tampouco desatento às recomendações da Corte de Contas. **Milton:** realizada as explicações pela Alessandra, há alguma pergunta ou questionamento. Nada mais havendo a ser colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às dez horas e quarenta minutos, para constar, eu _____, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA	
DANIELLA BRITO GOMES REIS	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
JULIANO LINO MACHADO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
PATRICIA PAULINO DO CARMO	
PAULA KOBAYASHI INOUE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
WONDERSON MORENO	AUSÊNCIA INJUSTIFICADA

SUPLENTES	
SUELI LOPES LEAL	
ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT	
ADRIANA TASSITANI DA SILVA	

IPREF	
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. do IPREF	